

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

TN/DT/GRS Nº 006/2013

Nome:

ARSI - Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do ES

Endereço:

Av. Ns. Dos Navegantes, 955, Enseada do Suá - Vitória - ES. CEP 29050-335

2. AGENTE NOTIFICADO

Nome:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

Endereço:

Av. Governador Bley. 186. Edifício Bemge. 3º andar. Centro. Vitória - ES

3. RESUMO DOS FATOS APURADOS:

Na ação de fiscalização específica dos serviços de ligação de água e de esgoto, nos municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, foram encontradas não conformidades e itens passíveis de melhoria. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da ARSI, através da Gerência de Regulação do Saneamento Básico, estão detalhados no **Anexo I**.

4. AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA NOTIFICADA:

Regularizar as não conformidades apuradas e cumprir as determinações e recomendações, conforme exposto no **Anexo II**.

5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR:

Nome:

Fernando Elias Miguel Assad

Matrícula

3.078.388

Cargo:

Diretor Técnico

Vitória (ES), / / 2013

Assinatura:

RECEBI EM ____ / ____ / ____

ASSINATURA E CARIMBO

A NOTIFICADA TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA DOCUMENTO PARA APRESENTAR DEFESA SOBRE O OBJETO DO MESMO, PODENDO INCLUSIVE JUNTAR OS COMPROVANTES QUE JULGAR CONVENIENTES.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:

TN/DT/GRS Nº 006/2013

Diante da análise das informações levantadas na ETE Araçás em Vila Velha, no período da paralisação emergencial ocorrida em junho de 2013, a equipe técnica da ARSI aponta as seguintes constatações (C):

C. Os serviços de ligação de água e esgoto não estão sendo realizados no prazo preconizado pela Resolução ARSI 008/2010.

Não conformidade: O artigo 15 da Resolução ARSI 008/2010 não está sendo cumprido.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

ANEXO II

AÇÕES A SEREM REALIZADAS:

TN/DT/GRS Nº 006/2013

Diante das constatações apontadas no **ANEXO I**, são propostas as seguintes Determinações (D) e Recomendações (R) para a prestadora de serviços, CESAN:

D1. Enviar à ARSI Plano de Ação com previsão das medidas necessárias para que a prestação dos serviços de ligação de água e esgoto ocorra dentro do prazo previsto pela Resolução ARSI 008/2010, em 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento deste documento. Tal prazo não prejudica a defesa prevista pelo Artigo 43 da Resolução ARSI 001/2009.

“Art. 43 A aplicação de penalidades observará as seguintes regras:

I. A lavratura de auto de infração será precedida por expedição de Termo de Notificação, que indicará as não conformidades verificadas e abrirá prazo para manifestação do regulado;

II. O prazo para a defesa do autuado será de 15 (quinze) dias corridos”.